

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Layras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@layrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO N° 001/2018 ao contrato n° 42/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul no CNPJ sob o n°88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Savio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, e a empresa Lucas Linhares Joaquim ME – CNPJ 22.812.121/0001-70, com sede na Rua Almirante Alexandrino do Alencar, n.° 980, bairro centro CEP 96640-000, na cidade de Rio Pardo, representada pelo Sr. Lucas Linhares Joaquim, Sócio, portador do CPF n° 034.336.810-23, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato n°042/20187, firmado na data de 13/07/2018, vinculada ao Processo n°24/2018, Pregão Presencial n°10/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/2002, e com suas alterações e consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a modificação das especificações constantes do Lote 01, no que se refere a inclusão do serviço de conserto de comando de válvulas, pelo valor de R\$ 1.699,00, (um mil seiscentos e noventa e nove reais) passando o valor total do Lote 01 de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), para R\$6.949,00 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais) conforme laudo técnico, manifestações, Parecer n°182/2018 da Assessoria Jurídica, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito municipal, as fls.170(verso), fulcro no art. 65, I, "a", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Testemunhas:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato 42/2018 original celebrada em 13 de julho de 20178.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Savio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Lucas Junhares Joaquim ME
CNPJ 22.812.121/0001-70
CONTRATADA